



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 24/2021

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a Associação Caçapavana de Auxílio Aos Pobres (ACAP) inscrita no CNPJ sob nº 87.085.320/0001-70 para fomentar entidade assistencial que presta serviços de proteção social de alta complexidade – serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, no formato de acolhimento feminino, por meio da execução de emenda parlamentar.

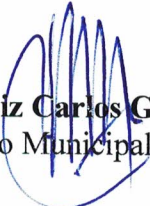
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2021 da Secretaria de Município de Assistência Social: Órgão: 11 Secretaria de Município de Assistência Social; Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional: 082410108 – Assistência Social ; Projeto Atividade : 2.254000 Emenda Parlamenatar Individual – SMAS; Natureza da Despesa: 33.50.41.99 Reduzido: 9850 - Recurso: 1121 – Convênio- União C/ Fundo Municipal de Assistência Social, em parcela única no valor de R\$ 28.993,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa e três reais):

Organização da Sociedade Civil	Senador	Emenda Nº.	Modalidade	Repassé R\$
Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP) CNPJ 87.085.320/0001-70	Luis Carlos Heinze	41840005	Individual	28.993,00
Total Repasse para ACAP				28.993,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 07 de dezembro de 2021 até 31 de janeiro de 2022.

Caçapava do Sul, 07 de dezembro de 2021.


Luiz Carlos Guglielmin
Prefeito Municipal em Exercício